



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1480 de 28 DE NOVEMBRO DE 2018

“Inclui no calendário oficial do Município o evento Rotary Flores de Holambra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserido ao Calendário Municipal de Santo Antônio de Jesus, o evento Rotary Flores de Holambra, e realizar-se anualmente no mês de novembro.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus, em 28 de novembro de 2018.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito